



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO 022/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PILAR/AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEILZA ELIAS DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO o Decreto nº 06, de 31 de janeiro de 2025, da Prefeita de Pilar/AL, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37, de 20 de outubro de 2025, da Prefeita de Pilar/AL, que **antecipou** o referido ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipado** o ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 37/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEILZA ELIAS DA SILVA

Presidenta